



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 325/73,

de 30 de Agosto de 1973.

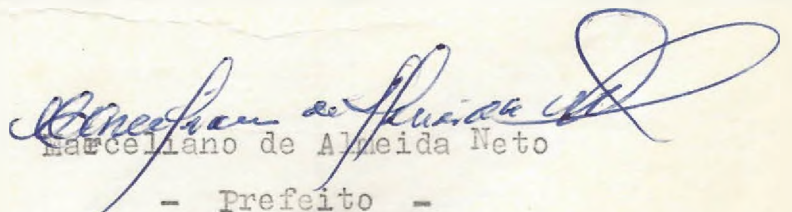
Aprova o Plano Rodoviário Municipal  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

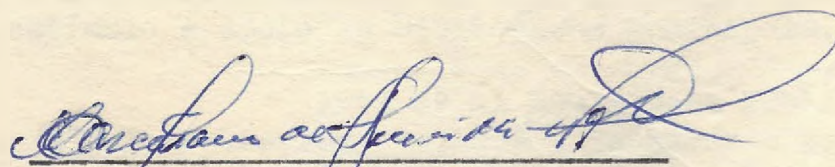
Artº 1º - Fica aprovado o PLANO RODIÁRIO  
MUNICIPAL, constante das estradas estabelecidas na relação anexa e que /  
fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na //  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em  
30 de Agosto de 1973.

  
Marceliano de Almeida Neto  
- Prefeito -

TRECHOS	TIPO DA ESTRADA	DISTANCIA QUILOMETROS
1 - SÉDE.....X PASSAGEM DE AREIA	BARRO	2 (dois)
2 - PASSAGEM DE AREIA..X GUARAPES.....	"	8 (oito)
3 - GUARAPES.....X PITIMBÚ.....	"	4 (quatro)
4 - SÉDE.....X SANTOS REIS.....	"	1 (um)
5 - PITIMBÚ.....X SÉDE.....	"	3 (tres)
6 - SÉDE.....X CAJUPIRANGA.....	"	5 (cinco)
7 - SÉDE.....X JIQUÍ.....	"	8 (oito)
8 - JIQUÍ.....X BR-101.....	"	5 (cinco)
9 - JIQUÍ.....X BARREIRA DO INFER	"	4 (quatro)
10 - TABORDA.....X CAJUPIRANGA.....	"	4 (quatro)
11 - PASSAGEM DE AREIA..X BR-101.....	"	2 (dois)
12 - SANTOS REIS.....X PASSAGEM DE AREIA	"	1 (um)
13 - BR-101.....X MOITA VERDE.....	"	2 (dois)
14 - COHABINAL.....X BAIXIO.....	"	1 (um)
15 - PIRANGÍ DO NORTE...X PONTE DE ARCANÍS	"	2 (dois)
16 - SÉDE.....X BOA ESPERANÇA.....	"	7 (sete)
17 - SÉDE.....X AEROPORTO.....	"	2 (dois)
18 - BOA ESPERANÇA.....X MORRO CAMINHA.....	"	2 (dois)
19 - SÉDE.....X ÁGUA VERMELHA.....	"	1,5 (um e meio)

  
Marceliano de Almeida Neto  
 = Prefeito =